



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ/MF Nº 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 2ª/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

**SUMÁRIO**

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 09h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, Curitiba - Paraná, por videoconferência, de acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia.

**2. PARTICIPANTES**

Conselheiros(as): Denize Aparecida Cabulon Graça - Presidente, André Luis Rennó Guimarães, Helena Maria Boschini Lemucch, João Elias de Oliveira. Convidados: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, Gerente Contábil, Ozires Kloster, Gerente de Planejamento Estratégico, Rita de Cassia Gorny Becher, Gerente de Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, Auditores Externos, Ricardo Engel e André Carvalho, e secretário, Fabiano Alves de Oliveira.

**3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**3.1 CONSELHO FISCAL**

**3.1.1** O colegiado discutiu sobre assuntos acerca da pauta convocada.

**3.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**3.2.1 e-Protocolo 23.404.900-3 – Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024.**

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Gerente Contábil e a Gerente de Planejamento Estratégico, apresentaram o Relatório Anual da Administração, o Relatório das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros do referido exercício e, responderam aos questionamentos elaborados pelos Conselheiros. Prestadas todas as informações sobre os relatórios



em análise, foi emitido, pelo Conselho Fiscal, o Parecer apresentado em anexo.

### **3.2.2 Participação da Grant Thornton Auditores Independentes para tratar a respeito das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024.**

Os auditores externos, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., apresentaram o *status* dos trabalhos realizados no exame das Demonstrações Contábeis e também os Principais Assuntos de Auditoria (PAA). Informaram, ainda que, tiveram acesso a todas as informações necessárias, sem limitação de escopo, mantiveram sua independência e objetividade e que, na data de hoje, não possuem conhecimento da existência de nenhum fato relevante que possa alterar as Demonstrações Contábeis em análise.

### **3.3 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE**

#### **3.3.1 e-Protocolo 23.376.829-4 - Reporte semestral do Programa de Integridade - 2º semestre/2024 e o Reporte trimestral da Gestão da Consequência referente ao 4º trimestre/2024.**

A Gerente de Gestão de Riscos e Compliance e a Coordenadora de Compliance, deram conhecimento dos relatórios ao colegiado apresentando as principais ações realizadas do Programa de Integridade, resultados e registros obtidos nos referidos períodos e, por fim, apresentou as ações que serão executadas em 2025.

### **4. ASSUNTOS GERAIS, APROVAÇÃO E ASSINATURAS**

As apresentações aqui citadas e respectiva documentação suporte compartilhadas com o colegiado fazem parte da ata como anexos a serem arquivados na Companhia.

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada pelos conselheiros.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

**DENIZE APARECIDA CABULON GRAÇA**  
Conselheira

**ANDRE LUIS RENNÓ GUIMARÃES**  
Conselheiro

**HELENA MARIA BOSCHINI LEMUCCH**  
Conselheira

**JOÃO ELIAS DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**FABIANO ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dentro de suas atribuições e responsabilidades, que não incluem atividades de contabilidade e de auditoria na Companhia, analisaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Com base nas análises efetuadas, nas informações recebidas no decorrer do exercício, no parecer sem ressalvas apresentado pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., nos apontamentos sugeridos por este Conselho e acolhidos pela Companhia, por unanimidade, entendem que os fatos relevantes trazidos ao seu conhecimento foram adequadamente divulgados nos referidos documentos, os quais estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

**DENIZE APARECIDA CABULON GRAÇA**

Presidente

**ANDRE LUIS RENNÓ GUIMARÃES**

Conselheiro

**HELENA MARIA BOSCHINI LEMUCCH**

Conselheira

**JOÃO ELIAS DE OLIVEIRA**

Conselheiro